

# UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS REITORIA



## EDITAL Nº. 19, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA, com a *University of Muhammadiyah Malang - Indonésia*, para o ano/semestre 2023/2.

REITOR DA UNIVERSIDADE **EVANGÉLICA** DE **GOIÁS** UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional UniEVANGÉLICA com a University of Muhammadiyah Malang - Indonésia, ano/semestre 2023/2, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Direito, Enfermagem, Engenharia de Software, Engenharia Civil, Engenharia Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais e Serviço Social.

### Das Disposições Gerais

- O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na University of Muhammadiyah Malang - Indonésia.
- O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *University of Muhammadiyah Malang Indonésia*, por meio de carta de aceite, com o nome do estudante.
- 3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o(a) Candidato(a) está vinculado na UniEVANGÉLICA.
- 4. O período de inscrição será de **06 de fevereiro a 17 de março de 2023.**

### Dos Requisitos do Candidato

- 5. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
  - 5.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste edital;





# UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS REITORIA



- 5.2Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (a partir do segundo período).
- 5.3Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
- 5.4 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
- 5.5 Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída da UniEVANGÉLICA;
- 5.6Ter nível intermediário / avançado na língua inglesa (B1, B2, C1 ou C2), mediante comprovação de teste de proficiência: TOEFL, IELTS, DUOlingo, Cambridge, Michigan, Pearson;
- 5.7Estar com o ciclo de vacinação completo contra a COVID-19, incluindo dose de reforço, com os seguintes imunizantes: Pfizer, Moderna, AstraZeneca, Coronavac e Johnson & Johnson;

#### Da Inscrição e dos Documentos Necessários

- A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
- 7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 7.1 Formulário de inscrição disponível no NAI;
  - 7.2 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados;
  - 7.3 Cópia do Passaporte;
  - 7.4 Duas fotografias 3X4;
  - 7.5 Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo disponível no NAI):
  - 7.6 Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
  - 7.7 Certificado de Proficiência em Língua Inglesa (B1, B2, C1 ou C2): TOEFL, IELTS, DUOlingo, Cambridge, Michigan, Pearson;
  - 7.8 Certificado de vacinação completa contra a COVID-19, emitido através do aplicativo Conecte SUS Cidadão (vacinas válidas: *Pfizer, Moderna, AstraZeneca, Coronavac e Johnson*).

#### Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado

8. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito;





# UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS REITORIA



9. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

#### Da Desistência

10. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, por meio de requerimento próprio.

# Do Valor a Ser Pago

- 11. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na modalidade intercâmbio, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na University of Muhammadiyah Malang - Indonésia;
- 12. No caso de afastamento por mais de 1 (um) período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído;
- 13. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
- 14. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na University of Muhammadiyah Malang - Indonésia, porém deve observar o item 11.

### Das Disposições Finais

- 15. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
- 16. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
- 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva Reitor UniEVANGÉLICA

